



PORTARIA Nº 090/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX c/c artigo 98, § 1º, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **NILSON JOÃO ESPINDOLA (OAB/SC 34.359)** para exercer o cargo de Diretor de Atividades Culturais e Projetos Sociais da Escola Superior da Advocacia (ESA-OAB/SC) durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente